

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 63**

Processo nº 23086.002258/2022-67

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 184.^a reunião, sendo a 133.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, revogou a Resolução Consepe nº 23, de 25 de julho de 2014.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 28/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771038** e o código CRC **D2F774E0**.